



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
DE TUTORES CEAD/UFOP Nº 24/2014**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

- 1º Kaio Cesar Goulart Alves
- 2º Luciana Bezerra Cota
- 3º Gabriele Cerceau Flausino
- 4º Nívea Carolina Guimarães
- 5º Isabella Maria de Oliveira
- 6º Cristiano de Jesus Rioga Pousa
- 7º Ângela de Oliveira Rosa Mendes
- 8º Débora Faustino Paranhos
- 9º Heloísa de Fátima Pessoa Ramos
- 10º Elaine Aparecida Salles de Oliveira
- 11º Edlamar de Meira
- 12º Dágma Edite de Paula
- 13º Liduina Rodrigues e Silva

**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

Maria Aparecida Bibiano de Paiva  
Marina pedreira Aragão  
Ronaldo Camilo Assunção

Ouro Preto, 20 de agosto de 2014.

**Jaime Antonio Sardi**  
Diretor do CEAD|UFOP

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo de Seleção deve encaminhar **via Sedex ou pessoalmente**, respectivamente, à **Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 304), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**35400-000, a partir do dia 03 de setembro de 2014**, 03 (três) dias úteis após a essa data, **02 (duas) vias** da seguinte documentação:

- a) **cópia autenticada** do Documento de Identidade e do CPF;
- b) **cópia autenticada do diploma de Graduação e de Pós-Graduação**, conforme a indicação a seguir.

I. Para Especialização em Práticas Pedagógicas:

- a) Graduação: Pedagogia, Letras, Geografia, História, Normal Superior.
- b) Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Educação ou em áreas afins.
- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato;
- e) Declaração de que não está matriculado (a) em curso de graduação do CEAD/UFOP ou não é funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;
- f) Cadastramento de Bolsistas UAB, endereço eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br), clicando em “Informações, Documentos” e depois em “Termo Tutores”, preenchido em **duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório**.

1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.

2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e-mail

[coordenacaouab@cead.ufop.br](mailto:coordenacaouab@cead.ufop.br).

j) A falta de apresentação de algum dos documentos listados em 7.1a a 7.1f, bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do(a) candidato(a).

7.2. Caso o diploma esteja em fase de expedição, o candidato pode apresentar declaração original de conclusão do curso de graduação expedida pela instituição de Ensino Superior.

7.3. A falta de algum dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do candidato.